



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**  
Estado de São Paulo

**Projeto de Lei de nº 16/2021**

*Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Compromisso com Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo – SEBRAE.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Compromisso com o Serviço de Apoio às Microempresas de São Paulo - SEBRAE, para implantação do canal de atendimento presencial denominado SEBRAE AQUI, nos termos da minuta anexa, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com o objeto desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 23 de Junho de 2021.

ROGER FERNANDES  
GASQUES:35013964814

Assinado de forma digital por ROGER  
FERNANDES GASQUES:35013964814  
Dados: 2021.06.24 15:55:19 -03'00'

**ROGER FERNANDES GASQUES**  
Prefeito Municipal

APROVADO EM	<u>Unica</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>ORDINARIA</u>	
DATA:	<u>29/06/2021</u>	
-----		
PRESIDENTE		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**  
Estado de São Paulo

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 16/2021**

**Senhor Presidente e Vereadores,**

Cumprimentando-os, venho encaminhar a essa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que *Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Compromisso com Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo – SEBRAE.*

O projeto em questão visa autorizar o poder Executivo a celebrar o Termo de Compromisso com o SEBRAE-SP para implantação do Programa “SEBRAE AQUI”. A ação tem como objetivo a soma de esforços para promover a competitividade, desenvolvimento sustentável, melhoria do ambiente legal e de negócios das micro e pequenas empresas da cidade, contribuindo com o fortalecimento da economia de âmbito local e com o fomento do empreendedorismo.

Isso também vai possibilitar o acesso de microempresas, empresas de pequeno porte, empreendedores individuais, produtores rurais e potenciais empresários a serviços, produtos e informações referentes à gestão empresarial, tecnologia, oportunidades de negócios, crédito, mercado, legislação, pesquisas e publicações técnicas, além de contribuir para o fortalecimento e o desenvolvimento das empresas, a fim de que possam melhorar resultados e níveis de desempenho, aumentando a sua competitividade. Promover projetos setor/segmento voltados para o crescimento de cadeias produtivas locais e/ou regionais, também fazem parte das atividades do Programa.

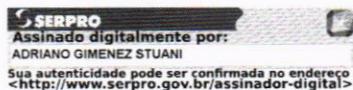
Assim, solicito, seja a matéria proposta encaminhada aos Nobres Vereadores, para a apreciação e aprovação com a devida urgência.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 23 de Junho de 2021.

ROGER FERNANDES  
GASQUES:35013964814

Assinado de forma digital por ROGER  
FERNANDES GASQUES:35013964814  
Dados: 2021.06.24 15:56:03 -03'00'

**ROGER FERNANDES GASQUES**  
Prefeito Municipal

  
Assinado digitalmente por:  
ADRIANO GIMENEZ STUANI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ADRIANO GIMENEZ STUANI**  
Procurador Geral do Município  
OAB/SP 137.768

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**  
Comissão de Justiça e Redação  
18ª LEGISLATURA

**PARECER** Nº 026/21

**PROCESSO:** Projeto de lei nº 16/21

**AUTORIA:** Mesa Diretora

**ASSUNTO:** Dispõe sobre: autoriza convênio com o SEBRAE.

**DATA:** 28 de junho de 2021.

**PARECER:** A Comissão, quanto ao aspecto legal, gramatical e lógico, se posiciona pela legalidade do mesmo, devendo a propositura ir a Plenário para apreciação e votação do mérito.

*João Eduardo Ramirez Sanchez*  
**JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ**  
Presidente

*Cláudio de Melo Salomão*  
**CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO**  
Relator

*Joel Nunes de Almeida*  
**JOEL NUNES DE ALMEIDA**  
Membro





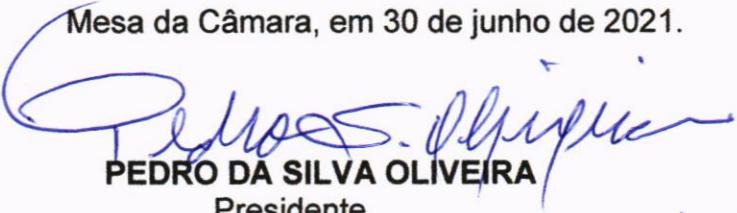
# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## AUTÓGRAFO Nº 23/21

Considerando que a Câmara Municipal de Álvares Machado, aprovou na íntegra, **PROJETO DE LEI Nº 16/21**, de autoria do Poder Executivo, a **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, emite este Autógrafo, nesta data, para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara, em 30 de junho de 2021.

  
**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente

  
**JOEL NUNES DE ALMEIDA**  
1º Secretário

  
**MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN**  
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.

  
**PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS**  
Diretor Legislativo

